Camila Cristina Kalef

De: Secom <secom@joinville.sc.gov.br>

Enviado: Qui 05/12/2019 08:27

Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br> Para:

ENC: Questionamentos EDITAL 01/2019 Assunto:

Modificado: Qui 05/12/2019 08:28

inline.txt: inline.txt: inline.txt: inline.txt: inline.txt: inline.txt Anexos:

Bom dia.

Para conhecimento.

Questionamentos à Concorrência nº 01/2019.

Att.,

Rogério Kreidlow

Gerente - Matrícula nº 48151 Prefeitura Municipal de Joinville (47) 3431-3280 www.joinville.sc.gov.br

----Mensagem original-----

De: Fernanda Pamplona Ferreira <fernanda@daraujo.com>

Enviado: Qua 04/12/2019 18:12

Assunto: Questionamentos EDITAL 01/2019 Para: Secom <secom@joinville.sc.gov.br>;

CC: licitacaopmi@daraujo.com;

Ouestionamentos Concorrência 01/2019:

- 1. O item 6.1.3.4 trata da formatação da Plano de Comunicação via não identificada, todavia não está explicito qual a formação se deve utilizar para:
- a. margens superior e inferior;
- b. se a numeração de páginas será feita dentro ou fora da margem inferir;
- c. na alínea "m" menciona-se a numeração do lote, todavia não está definido se a numeração será utilizada, 1, 2, 3 ... ou 01, 02, 03 ...
- 2. Preenchimento da tabela, anexo único da Proposta Técnica:
- a. coluna "PEÇAS Qtde" deve ser preenchida com a quantidade de peças criadas ou produzidas: exemplo cartaz, preenche-se a coluna com 01 cartaz (01 peça criada) ou 1.000 (um mil cartazes produzidos)?

- b. Onde devem ser preenchidos os valores de mídia? Ou semente devem ser descritos os valores na coluna VALOR TOTAL (R\$)?
- 3. Declaração prevista no item 6.2 deverá ser entregue em via única servindo para todo o processo licitatório ou deverá a concorrente apresentar uma via para cada lote?
- 4. Sobre o item 8.2.4 Estratégia de mídia e não mídia: É correto afirmar que ao utilizar, por exemplo, um VT 30" no meio TV e no meio digital estamos utilizando apenas uma peça? Ou consideramos peças distintas porque serão veiculadas em meios distintos?





Este email foi escaneado pelo Avast antivírus. www.avast.com



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - EDITAL SEI Nº 4918884/2019 - SECOM.NAD

Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.

ESCLARECIMENTO IX

À empresa D/Araújo,

Prezada Senhora,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado via e-mail em 04 de dezembro de 2019, às 18:12, encaminhamos resposta da área técnica, referente aos questionamentos realizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Cristina Kalef Comissão de Licitação - Portaria nº 13/2019





Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2019, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **5248709** e o código CRC **F28C83CA**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.101468-7

5248709v2



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 5235556/2019 - SECOM.GAB

Joinville, 06 de dezembro de 2019.

Em resposta ao questionamento da empresa D/Araújo, conforme Anexo SEI 5217685, a Secretaria de Comunicação informa que:
1. a. Resposta conforme item 6.1.3.4.
b. Resposta conforme item 6.1.3.4, alínea m.
c. Numeração conforme o descrito nos lotes do item 3.1.
2. a. Preenche-se com a quantidade de peças criadas.
b. Resposta conforme o Anexo Único da Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária no item 8.6, alínea b, do Edital nº 01/2019/SECOM.

3. As declarações previstas no item 6.2 devem ser entregues em vias únicas servindo para todo o processo licitatório.

4. São consideradas peças distintas porque serão veiculados em meios distintos.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/12/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **5235556** e o código CRC **16838159**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.101468-7

5235556v3